



RESOLUÇÃO Nº 50/2019

**Institui a Comissão das Serventias
Extrajudiciais.**

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão das Serventias Extrajudiciais para apoio e tratativas de interesses à advocacia de assuntos referentes aos serviços notariais e de registro no Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de agosto de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC